

|                                                                                   |                            |                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------|
|  | <b>Tribunal de Contas</b>  | <b>GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO</b> |
|                                                                                   | <b>Mato Grosso</b>         | João Batista de Camargo Jr              |
|                                                                                   | <b>TRIBUNAL DO CIDADÃO</b> | Telefone: (65) 3613-7503                |
|                                                                                   |                            | e-mail: gab.joaobatista@tce.mt.gov.br   |

|           |                    |
|-----------|--------------------|
| Ofício nº | : 722/2018/GAB-JBC |
|-----------|--------------------|

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2018

A Sua Senhoria  
**Sr. VICENTE PAMIRO DA SILVA E LIMA**  
Médico da Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

**Rua Costa Marques, nº 715 - Bairro: Centro – Cáceres/MT**  
**CEP: 78200-000**

Assunto: **Processo nº 36.592-0/2017 – AUDITORIA**



Prezado Senhor,

Nos termos do art. 256, § 1º, da Resolução Normativa TCE/MT nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT) c/c o § 2º do art. 61 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), fica Vossa Senhoria **CITADO** para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresentar **ALEGAÇÕES DE DEFESA**, a serem protocoladas no Setor de Protocolo deste Tribunal de Contas, desta feita acerca da(s) irregularidade(s) imputada(s) no **Relatório Preliminar de Auditoria e Relatório de Análise do achado, ambos<sup>1</sup> anexados ao presente**, referente à **AUDITORIA DE CONFORMIDADE** (Processo nº 36.592-0/2017) realizada pela Secretaria de Controle Externo da 4ª Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Eventual pedido de prorrogação de prazo para apresentação de resposta a este ofício, **que poderá ou não vir a ser deferido pelo Relator**, será publicado no Diário Oficial de Contas (DOC-TCE/MT) e não obriga este Tribunal a comunicar o responsável por ofício sobre o resultado do pleito, em conformidade com o parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas (RI-TCE/MT).

<sup>1</sup> Relatório Preliminar de Auditoria – acostado aos autos no documento “Relatório Técnico”, sob o nº 114102/2018.  
Relatório de Análise do Achado – acostado aos autos no documento “Relatório Técnico”, sob o nº 114103/2018.